

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
– CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>92</u> /2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Genival Santos Sobrinho .

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 16/05/2025

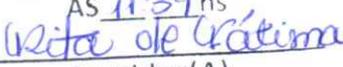

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 08 DE Maio DE 2025

AS 11:39 hs

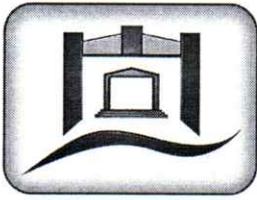

Servidor(A)

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, O SR. GENIVAL SANTOS SOBRINHO, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Genival Santos Sobrinho, **A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA:

A adoção de fontes renováveis de energia, como a solar, representa uma alternativa viável e inteligente diante do atual cenário energético nacional, marcado por instabilidade tarifária, elevada dependência de fontes hídricas e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



crescente demanda por sustentabilidade. A energia solar, por sua natureza limpa e inesgotável, surge como solução prática e moderna, capaz de gerar benefícios concretos a curto, médio e longo prazo.

Além do evidente compromisso ambiental, uma vez que a produção de energia fotovoltaica não gera emissão de gases poluentes nem resíduos, o projeto apresenta forte potencial de impacto positivo nas finanças públicas. Os prédios municipais, como escolas, unidades de saúde e demais repartições, consomem volumes significativos de energia elétrica de forma contínua e previsível.

Nesse sentido, ao substituir o abastecimento tradicional por sistemas fotovoltaicos, o Município poderá alcançar significativa redução dos gastos com energia elétrica, permitindo a reorientação desses recursos para áreas prioritárias da administração pública.

Vale ressaltar ainda que há diversas linhas de financiamento e incentivos estaduais, federais e até internacionais que facilitam a implementação de projetos dessa natureza por entes públicos. Com apoio técnico adequado, é possível estruturar o projeto de modo que sua viabilidade financeira seja garantida sem comprometer o equilíbrio fiscal da administração.

Diante de todos esses fatores, justifica-se plenamente a elaboração de um estudo técnico de viabilidade para a implementação de um projeto de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos municipais, como uma iniciativa estratégica, sustentável e financeiramente vantajosa para o Município e toda a sua população.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora do PT

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 16/05/2025


PRESIDENTE